

Câmara Municipal de Gracruz **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MULGADO

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA MÉRITO AO DESPORTIVO" AO SENHOR EDNEI ALEXANDRE FALLER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Sr. Ednei Alexandre Faller, em reconhecimento a prática e o incentivo ao esporte no município de Aracruz-ES, na forma do artigo 1º da Lei da Lei Municipal, nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.